

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - seodo@umuarama.ufu.br**PORTARIA SEI DIRFOUFU Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

Nomeia Comissão Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para contratação de docente para a Área de Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da FOUFU, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para a Área de Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), regido pelo Edital de Condições Gerais nº 1/2017 e pelo Edital Específico 55/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFU, em conformidade com a Resolução nº 3/2015 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Faculdade de Odontologia da UFU, em reunião realizada no dia 22 de março de 2018.

RESOLVE

Constituir Comissão Julgadora e nomear, com exercício a partir desta data, os seus membros nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Julgadora constituída por três professores titulares e quatro professores suplentes para o Concurso Público de Provas e Títulos para a Área de Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos, da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - São constituídos membros titulares da Comissão Julgadora os Professores: **Sheila Rodrigues de Sousa Porta** (Presidente) - ESTES - UFU, **Cláudio Pinheiro Fernandes** - UFF, **Ricardo Faria Ribeiro** - FORP/USP - tendo como suplentes os Professores **Murilo de Souza Menezes** - FOUFU - **Wirley Gonçalves Assunção** -UNESP/Araçatuba - **Ricardo Alexandre Zavanelli** - UFG - **Gilberto Antônio Borges** - UNIUBE.

Art.3º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital de Condições Gerais nº 1/2017 e do Edital Específico 55/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFU, e em

conformidade com a Resolução nº3/2015 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº7/2015 do CONDIR.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 29/03/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366623** e o código CRC **F46C5EB2**.